PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 23 / 11 / 020
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 936 /2020.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO Nº 1766/2019**, aprovado por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma "urgente", após a necessária e legal tramitação regimental , em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Nélio Aguiar, solicitando ao Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Bruno Costa, **uma caixa d´água para o microssistema com a capacidade de 15.000 (quinze mil) litros para atender os moradores da Comunidade de Paisandu, Região do Lago Grande.**

Fundamentação

Senhora e Senhores Vereadores, os moradores da Comunidade de Paisandu é abastecida com uma caixa d´água de 10 mil litros do microssistema, mas que no momento não está mais suprindo a necessidade de atender as 140 famílias que ali residem. Com uma caixa d´água de maior capacidade, certamente todos serão atendidos de maneira adequada e que ninguém ficará desabastecido desse líquido tão importante e essencial, que é a água.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias pela **SEMAP,** visando atender este pedido.

Que cópia deste requerimento seja encaminhada para os moradores da **Comunidade de Paisandu, Região do Lago Grande.**

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em 17 de agosto de 2020.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador - DEM